

CURSO DE MESTRE DE SALTO



**ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO
2024**

CURSO DE MESTRE DE SALTO

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. FINALIDADE	3
3. REFERÊNCIA	3
4. O CURSO	4
5. OBJETIVOS GERAIS DO CURSO	4
6. FUNCIONAMENTO DO CURSO	4
7. O ALUNO E O CI Pqdt GPB.....	5
8. O ALUNO E A ADMINISTRAÇÃO.....	6
9. O ALUNO E A INSTRUÇÃO.....	8
10. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO.....	8
11. O ALUNO E A PREPARAÇÃO DO MATERIAL	9
12. O ALUNO E A PREPARAÇÃO FÍSICA	9
13. O ALUNO E A PREPARAÇÃO INTELECTUAL.....	9
14. O ALUNO E A PREPARAÇÃO PSICOLÓGICA.....	9
15. PRESCRIÇÕES DIVERSAS	10
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11

CURSO DE MESTRE DE SALTO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Curso de Mestre de Salto é um curso da linha de Ensino Militar Bélico do Exército Brasileiro, ministrado pela Seção de Ensino I - Formação Básica Paraquedista (F Bas Pqdt) do Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB).

O Curso de Mestre de Salto é um curso de extensão, cuja finalidade visa complementar a formação básica paraquedista de Of, S Ten e Sgt. Além disso, o militar possuidor desse Curso deve evidenciar, na área afetiva, os conteúdos atitudinais de autoconfiança, cooperação, coragem, decisão, equilíbrio emocional e iniciativa. Nas áreas cognitiva e psicomotora, o MS busca aperfeiçoar sua expressão oral, meticulosidade, raciocínio numérico e espacial, preparo físico, higidez e a busca contínua pelo aumento de sua cultura técnica através do seu autoaperfeiçoamento.

A presente nota visa orientar a preparação material, cognitiva, procedimental e atitudinal do candidato. Leia-a atentamente e siga as orientações nela contidas.

2. FINALIDADE

- a. Ambientar os candidatos ao Curso de Mestre de Salto (CMS) quanto aos objetivos gerais do curso, o seu funcionamento e as condições de aprovação;
- b. Orientar os candidatos ao CMS quanto às normas internas essenciais da Escola de Paraquedistas, as normas administrativas e a rotina de instrução; e
- c. Orientar os candidatos ao CMS quanto à preparação do material, cognitiva, procedimental e atitudinal.

3. REFERÊNCIAS

- a. Condições de funcionamento do CMS para Of, ST e Sgt, publicado nas Portarias Nr 049 e 057 - EME, de 8 JUN 05;
- b. Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024, publicado na Portaria EME/C Nº 248, de 24 NOV 20;
- c. Instruções Reguladoras do Ensino por Competência: Currículo e Avaliação – IREC (EB60-IR-05.008), publicado na portaria Nr 114 – DECEX, de 31 MAIO 17;
- d. Regimento Interno do CI Pqdt GPB (RI/ R-36), aprovado em Adt DEE ao Bol DEP Nr 045, de 23 JUN 05); e
- e. IRISM/ CI Pqdt GPB – (EB60–IR–34.001), Port Nr 012 – DECEX, de 2 FEV 18.

CURSO DE MESTRE DE SALTO

4. O CURSO

A origem do CMS ocorreu na década de 1940, quando se percebeu a necessidade de que houvesse um especialista responsável pelo preparo da tropa paraquedista, seu lançamento e posterior reorganização para o cumprimento da missão durante o combate.

O CMS tem a duração de 5 (cinco) semanas com as seguintes disciplinas em sua grade curricular:

- Deveres do Mestre de Salto;
- Inspeção de Pessoal;
- Preparação de Fardos e Pacotes; e
- Lançamento do Mestre da Salto.

5. OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

O CMS tem por finalidade a complementação da formação básica paraquedista de Of, S Ten e Sgt. No Exército Brasileiro, os MS desempenham funções na Brigada de Infantaria Pára-quedista, Comando de Operações Especiais e na Companhia de Forças Especiais não orgânica do Comando de Operações Especiais. Nas demais Forças Armadas e Nações Amigas, esses desempenham as funções em Organizações Militares de acordo com suas necessidades.

6. FUNCIONAMENTO DO CURSO

a. Duração

- O CMS tem a duração de 5 (cinco) semanas, com apresentação prevista, conforme publicação nos Adt DCEM, na Div Alu do CI Pqdt GPB. O candidato deverá se apresentar com uniforme 9º B2, devendo conduzir, também, os uniformes 8º B2 e 10º C2 (para os militares não pertencentes ao EB, os respectivos uniformes equivalentes).

b. Regime de trabalho

1) As sessões de instrução têm a duração de 50 (cinquenta) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo entre elas;

2) A carga horária diária é distribuída em 12 (doze) tempos, sendo 4 (quatro) tempos no período da manhã, 4 (quatro) tempos no período da tarde e 4 (quatro) tempos no período da noite, podendo variar conforme a necessidade do curso;

3) O quadro de trabalho semanal será de conhecimento do aluno; e

CURSO DE MESTRE DE SALTO

4) Há, no período final do curso, programas de visitas, estágios e pesquisas, visando a complementar a formação e ampliar os conhecimentos necessários ao desempenho das funções específicas da especialidade.

7. O ALUNO E O CI Pqdt GPB

a. Deveres e direitos

1) Deveres (conforme Art 45 do R-126, além de outros claramente expressos no regulamento do Estb Ens):

a) Assistir, integralmente, a todos os trabalhos escolares previstos para seu curso ou estágio;

b) Dedicar-se ao seu próprio aperfeiçoamento;

c) Contribuir para o prestígio do Estb Ens a que pertence;

d) Conduzir-se, com probidade, em todas as atividades desenvolvidas pelo Estb Ens; e

e) Cooperar para a conservação do material do Estb Ens a que pertence.

Obs: O aluno deverá saber a canção do CI Pqdt GPB, disponível no site do CI Pqdt GPB.

2) Direitos (conforme Art 46 do R-126 e Art 57 do R-36, além de outras prerrogativas previstas no Regulamento do Estb Ens):

a) Solicitar revisão de avaliação, de acordo com as normas em vigor;

b) Recorrer, quando se julgar prejudicado, à autoridade competente, conforme estabelecido no Regulamento Disciplinar do Exército (RDE);

c) Solicitar trancamento de matrícula ou desligamento do curso, de acordo com o previsto neste regulamento; e

d) Ser submetido à recuperação de aprendizagem, caso não alcance o rendimento mínimo previsto, conforme o estabelecido neste regulamento.

b. Frequência e pontualidade

1) Frequência

a) A frequência dos alunos aos trabalhos escolares é obrigatória, sendo considerado ato de serviço, conforme o Art 45, da Portaria Nr 620, de 4 NOV 02 (R-36).

Para efeito deste artigo, consideram-se trabalhos escolares:

(1) Aulas ou sessões de instrução;

(2) Estágios constantes do planejamento anual de ensino;

CURSO DE MESTRE DE SALTO

(3) Atividades presenciais e não presenciais;

(4) Avaliações; e

(5) Outras atividades constantes da grade curricular ou da complementação do ensino.

2) Pontualidade

a) O aluno perde 1 (um) ponto por tempo de aula, instrução ou de atividades escolares, a que deixar de comparecer ou a que não assistir integralmente, se sua falta for justificada e 3 (três) pontos, se não for justificada, independente das sanções disciplinares, quando cabíveis, conforme o Art 26, da Portaria Nr 620, de 4 NOV 02 (R-36);

b) O número total de pontos perdidos pelo aluno será publicado, mensalmente, no Boletim Interno do Estb Ens, mediante Nota para BI, enviada pelo Instrutor Chefe do Curso ao Ch Div Alu; e

c) O limite máximo de pontos perdidos durante o ano ou período letivo, para efeito da exclusão prevista no inciso V do Art 45 do R-36, equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária de trabalhos escolares previstos para o curso ou estágio.

3) É vedado ao instrutor dispensar o aluno de qualquer trabalho escolar, conforme o Art 27, da Portaria Nr 620, de 4 NOV 02 (R-36).

4) Conforme o Art 28, da Portaria Nr 620, de 4 NOV 02 (R-36), são consideradas faltas justificadas as decorrentes de:

a) Necessidade do serviço;

b) Doença grave do aluno ou de dependente legal, desde que comprovada, e que esteja obrigado a dar assistência; e

c) Outros motivos de força maior, decidido pelo Diretor de Ensino, mediante proposta do Chefe da Divisão de Alunos.

8. O ALUNO E A ADMINISTRAÇÃO

a. Dependências do CI Pqdt GPB

1) Alojamento de alunos

a) A ocupação do alojamento de alunos e seus encargos administrativos (distribuição de armários, camas, etc.) serão à cargo da Divisão de Alunos, durante a semana administrativa que antecede o início do curso. É vedado ao aluno ter qualquer tipo de material guardado em local diferente do alojamento de alunos;

CURSO DE MESTRE DE SALTO

b) A troca do traje civil pelo uniforme e vice-versa deverá ser feita no respectivo alojamento, quando for o caso; e

c) A segurança dos objetos guardados no armário caberá ao aluno, assim como, a manutenção e arrumação do alojamento.

2) Cantina, alfaiataria e barbearia

- Os alunos poderão utilizar os serviços da cantina, alfaiataria e barbearia, durante os intervalos das instruções.

3) Rancho

a) Todos os alunos poderão se arrancar no rancho da Colina Longa Pqdt, durante o curso, mediante solicitação feita à 4ª Seç da F Bas Pqdt. É terminantemente proibido deixar de avançar a qualquer refeição prevista;

b) Os alunos avançarão no refeitório dos sargentos e sentarão juntos às mesas disponíveis; e

c) Via de regra, os alunos deverão avançar ao rancho após às 12:00 h, podendo haver exceções especificadas pela Div Alu.

4) Telefone

a) Os alunos somente serão chamados para atender telefonemas durante a instrução em caso de extrema necessidade. Isso deve ser avisado aos familiares; e

b) O uso de telefone celular, *smartphones* e *tablets* durante as instruções é expressamente **PROIBIDO**, ficando os mesmos restritos a serem utilizados na área da Divisão de Alunos (alojamento).

5) Foto-filmagem

- Não será permitido aos alunos o registro de imagens e/ou vídeos, em nenhuma atividade do curso. Este tipo de trabalho será executado pela equipe de instrução nos momentos oportunos.

6) Áreas restritas

a) Os alunos estarão proibidos de transitar nas seguintes áreas do CI Pqdt GPB: Pavilhão de Comando, Divisão de Ensino, Divisão de Instrução Militar, Sala dos Instrutores e Monitores e Reserva de Material; e

b) A não observância desta restrição será encarada como **falta grave** e estará sujeita às sanções disciplinares.

CURSO DE MESTRE DE SALTO

9. O ALUNO E A INSTRUÇÃO

Orientações úteis a fim de melhorar o rendimento do aluno nas atividades desenvolvidas durante o curso:

a. Antes da instrução

- 1) Saiba o assunto que vai ser ministrado;
- 2) Prepare o material a ser utilizado;
- 3) Faça uma leitura prévia do texto; e
- 4) Assinale o que você não entendeu.

b. Durante a instrução

- 1) Coloque na mesa tudo o que irá precisar;
- 2) Mantenha viva a sua atenção;
- 3) Anote tudo o que considerar importante e o que o instrutor ressaltar; e
- 4) Assinale e retire a(s) dúvida(s) tão logo a(s) tenha.

c. Após a instrução

- 1) Faça um resumo do que foi ensinado;
- 2) Troque ideias sobre o assunto com o restante do turno;
- 3) Enriqueça seu conhecimento consultando outras fontes;
- 4) Procure saber como outras especialidades (inclusive de outros países) desenvolvem aquela atividade; e
- 5) Arquive o seu resumo em pastas por disciplinas.

d. O estudo extraclasse

- 1) Habitue-se a estudar sempre no mesmo local;
- 2) Busque um local sossegado e que tenha luz suficiente;
- 3) Descubra o horário que o seu estudo renda mais;
- 4) Organize um escaninho com seu material didático separado por disciplinas;
- 5) Interrompa o estudo por 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos; e
- 6) Tenha em mente que você terá pouco tempo para o estudo extraclasse. Desta forma, a melhor maneira de estudar é prestar atenção em sala de aula e retirar suas dúvidas.

CURSO DE MESTRE DE SALTO

10. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

a. Para que o aluno conclua com aproveitamento o CMS, faz-se necessário que o tenha, ao final do curso, nota igual ou superior a 7,0 (sete), como média em cada uma das disciplinas do curso:

- 1) Deveres do Mestre de Salto;
- 2) Inspeção de Pessoal;
- 3) Preparação de Fardos e Pacotes; e
- 4) Lançamentos do Mestre de Salto (MS e Aux).

11. O ALUNO E A PREPARAÇÃO DO MATERIAL

a. A preparação minuciosa do material a ser utilizado durante o CMS é muito importante e requer uma atenção especial. Estes materiais devem ser preparados de acordo com estas orientações ao candidato e com o descrito durante as instruções do curso;

b. Cada aluno deve possuir 1 (uma) mochila de grande capacidade, 1 (um) capacete balístico para salto, 1 (um) kit de preparação do armamento e cordel velame para o salto, barbante, estilete e rolos de fita crepe para confecção dos fardos e pacotes; e

c. As “luvas” numeradas do cinto serão fornecidas pela F Bas Pqdt.

12. O ALUNO E A PREPARAÇÃO FÍSICA

a. Treine para estar em boa forma. Seu organismo deverá estar preparado para suportar as atividades do curso;

b. Apure seu estado físico-orgânico. Faça um “Check-up” médico e dentário; e

c. **Não utilize medicamentos ou suplementos alimentares sem orientação médica. Eles podem ser extremamente prejudiciais à saúde.**

13. O ALUNO E A PREPARAÇÃO INTELECTUAL

No decorrer do curso, o aluno recordará diversos procedimentos adotados durante o salto. Cabe uma releitura do Caderno de Instrução de Treinamento e Técnica Básica do Paraquedista Militar e uma leitura prévia do Manual Técnico do Mestre de Salto, ambos disponíveis na internet.

CURSO DE MESTRE DE SALTO

14. O ALUNO E A PREPARAÇÃO PSICOLÓGICA

- a. Esquematize sua vida para as próximas 05 (cinco) semanas ou mais. O curso poderá ter maior duração devido à disponibilidade de aeronaves. O apoio da família é fundamental à sua tranquilidade como aluno;
- b. O aluno não deverá planejar qualquer atividade extracurricular para ser realizada durante o curso, como por exemplo, provas de habilitação em idiomas; e
- c. Confie no seu potencial e na sua preparação. A vitória sempre foi de quem nunca duvidou dela.

15. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Numeração do turno

- Deverá seguir a ordem numérica crescente, do mais antigo para o mais moderno. Os militares de Nações Amigas entrarão na sequência da numeração dentro de sua respectiva antiguidade, assim como os militares de outra Força Armada.

b. Chefe de Turma (“Xerife”)

1) O aluno do Exército Brasileiro mais antigo será o “xerife” do turno, independentemente de sua numeração, ao qual caberá a tarefa de:

- a) Chefiar e liderar o turno;
- b) Tratar diretamente com o Instr Ch do CMS dos interesses coletivos do turno; e
- c) Verificar as faltas e atrasos no início de cada tempo de instrução, participando imediatamente ao instrutor, e ao final de cada dia, mediante o preenchimento da Ficha de Controle de Faltas à Instrução (Talão de Faltas). Este documento deverá ser entregue ao Instrutor S1 do CMS.

2) No início de cada tempo de instrução, o “xerife” deverá apresentar ao instrutor a turma na “posição de sentido”, se este último for mais antigo. Caso o “xerife” seja mais antigo que o instrutor, o primeiro deverá comandar apenas “Turno, Atenção!”, com os alunos de pé na “posição de descansar”.

c. Atrasos e faltas

- 1) Será considerado atrasado o aluno que se apresentar para assistir uma instrução até 5 (cinco) minutos após o início da mesma; e
- 2) Será considerado faltoso o aluno que comparecer após os 5 (cinco) minutos iniciais da instrução.

CURSO DE MESTRE DE SALTO

d. Horários e uniformes

Serão previstos em QTS e informados oportunamente aos alunos.

e. Apresentação no CI Pqdt GPB

Na semana de apresentação dos candidatos, será realizado o *briefing* dos instrutores do CMS.

f. Conduta nas avaliações

É proibido ao aluno portar aparelho telefônico por ocasião das provas práticas de Preparação de Fardos e Pacotes e de Inspeção de Pessoal. Desta forma, os alunos não deverão adentrar à Área de Estágios, local das provas, com aparelho celular.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para consecução dos objetivos do curso, a Equipe de Instrução utilizará uma imensa gama de recursos cognitivos, afetivos e psicomotores, procurando atender aos requisitos para seleção, formação e apronto do combatente aeroterrestre do Brasil, sempre pautado nos prazos estabelecidos pelo sistema de ensino, de forma enérgica e respeitosa.